PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO – PMA Nº 005/2025
PROCESSO DE ADESÃO A ATA SRP Nº 004/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP – PMMM Nº 009/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIUNDO DE ADESÃO Nº 2702.01/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PORTO -PI E A EMPRESA P & C DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO -PI, CNPJ: 06.544.414/0001-49, com sede situada na Av. Presidente Vargas, nº 212, Centro, CEP 64.145-000, Porto-PI, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Aluízio Moreira Vaz, inscrito no CPF sob o nº 031.854.413-03.

CONTRATADA: P & C DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita com o CNPJ Nº 35.614.200/0001-19, localizada Av. Homero Castelo Branco, nº 3220, bairro Planalto, Teresina-PI, CEP 64.050-010, neste ato representado por seu Representante Legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO,** regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da

teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREGÃO ELETRÔNICO

O fornecimento dos objetos, ora contratados, estão conforme as condições e especificações contidas no instrumento convocatório e nos autos do termo de referência do PE nº 009/2024 do Município de Milagres do Maranhão - MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, oriundo da adesão entre os Municípios de Porto-PI e o Município de Milagres do Maranhão - MA, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA apresentada ao final do Processo Pregão Eletrônico nº 009/2024 realizado pelo Município supracitado. Esses documentos constam no instrumento convocatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado à Prefeitura Municipal.
IV – assinar os respectivos manifestos de carga contendo a descrição e quantidade dos resíduos coletados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do projeto;

III – sanar, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços prestados em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

IV – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

V – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VI – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VIII – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, conforme os ditames legais.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das Fontes de Recursos seguintes: FPM, FMS, FMAS, FME, FUNDEB e outros recursos, no elemento de despesa de ordem: 33.90.30 (bens de consumo).

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 1.579.317,05 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e cinco centavos)**, conforme os preços unitários constantes da proposta da CONTRATADA:

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	MODELO/CODIGO	UND	QUANT	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	ADAPTADOR BLACK HDMI-DVI FULL HD	LETRON	74702	UND	25	17,60	440,00
2	ADAPTADOR CONVERSOR HUB MULTIMIDIA USB (M) USB-SD-TF (F)	LETRON	74403	UND	25	53,53	1.338,25
3	ADAPTADOR CONVERSOR HUB MULTIMIDIA USB (M) USB-SD-TF (F)	LETRON	74406	UND	25	48,35	1.208,75
4	ADAPTADOR CONVERSOR PRETO DVI-HDMI	LETRON	74704	UND	25	20,19	504,75
5	ADAPTADOR CONVERSOR PRETO HDMI PARA MINI E MICRO HDMI	LETRON	74703	UND	25	20,95	523,75
6	ADAPTADOR EXTENSOR BLACK HDMI-HDMI	LETRON	74701	UND	25	6,73	168,25
7	ADAPTADOR EXTENSOR EASY HDMI-HDMI 90 GRAUS	LETRON	74700	UND	25	11,31	282,75
8	ADAPTADOR EXTENSOR HUB	LETRON	74705	UND	25	19,21	480,25
9	ADAPTADOR EXTENSOR HUB TIPO-C-USB 4 PORTAS USB FEMEA E TIPO C MACHO	LETRON	74401	UND	25	50,70	1.267,50
10	ADAPTADOR EXTENSOR HUB USB-USB 4 PORTAS USB FEMEA E MACHO	LETRON	74402	UND	25	45,49	1.137,25
11	ADAPTADOR HUB BRANCO USB-LAN	LETRON	74717	UND	15	104,89	1.573,35

12	ADAPTADOR HUB DISPLAYPORT-VGA	LETRON	74718	UND	15	49,26	738,90
13	ADAPTADOR HUB DVI-VGA	LETRON	74720	UND	15	49,26	738,90
14	ADAPTADOR HUB PRATA TIPO C - TIPO C - USB - HDMI	LETRON	74721	UND	15	102,57	1.538,55
15	ADAPTADOR HUB VGA-HDMI	LETRON	74719	UND	25	36,76	919,00
16	ADAPTADOR WI-FI USB 1300 MBPS	MULTILASER	AC1300 - RE089	UND	25	135,15	3.378,75
17	ALICATE CRIMPAGEM RJ11 RJ45	FORCE LINE	5303	UND	25	72,93	1.823,25
18	CABO 1,5M DVI (M) - HDMI (M)	LETRON	74710	UND	25	49,57	1.239,25
19	CABO 1,5M VGA (M)-VGA(M)	LETRON	74711	UND	25	28,35	708,75
20	CABO 3M RJ45 (M)-RJ45(M) REDE LAN	LETRON	74714	UND	25	19,72	493,00
21	CABO ADAPTADOR EXTENSOR USB-C CABO	LETRON	74707	UND	25	39,36	984,00
22	CABO ADAPTADOR P2 EM P3	LETRON	74706	UND	25	12,09	302,25
23	CABO DE ENERGIA PADRAO PARA PC/MONITOR	FORCE LINE	431	UND	25	33,15	828,75
24	CABO DE REDE CAT5 - 305MT	FORCE LINE	3295	CAIXA	15	687,27	10.309,05
25	CABO PARALELO 2X0,75	FORCE LINE	999LI9548	UND	25	14,34	358,50
26	CABO PP 3X0,75	FORCE LINE	99LI9549	UND	25	20,97	524,25
27	CABO USB 2.0 1,8MT	FORCE LINE	3286	UND	25	14,34	358,50
28	CABO USB 2.0 3MT	FORCE LINE	3302	UND	25	18,16	454,00
29	CABO USB AM-BM 2.0 3 METROS MACHO-MACHO PONTA NIQUEL PRETO	LETRON	74404	UND	25	13,53	338,25
30	CABO VGA MACHO X VGA MACHO	MULTILASER	WI208	UND	25	33,15	828,75
31	CAIXA DE SOM 3W RMS MINI PRETA	BRAZIL PC	46089	UND	25	39,59	989,75
32	CAIXA DE SOM PC GAMER LIGHT LED RAINBOW 2X3W USB AUX	LETRON	74452	UND	10	134,34	1.343,40
33	CAIXA DE SOM PORTÁTIL BLUETOOTH SOUND SP01 PRETA	LETRON	74678	UND	5	304,81	1.524,05
34	CARRINHO P CPU PRETO	FORCE LINE	4624	UND	50	42,37	2.118,50
35	CARTAO DE MEMORIA 64GB C/ ADAPTADOR USB	GOLDENTEC	MC221 GT N	UND	50	101,41	5.070,50
36	CD-R GRAVAVEL PT C/50UND	MULTILASER	CD052	PT	10	148,54	1.485,40
37	COMBO NEED GAMER HEADSET MOUSE E TECLADO LED ESTEREO DRIVER 40MM	LETRON	74363	UND	5	302,16	1.510,80
38	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO COMPACT SHINE PRETO	LETRON	74334	UND	5	268,73	1.343,65
39	COMBO TECLADO E MOUSE USB DAY BY DAY PRETO	LETRON	74330	UND	5	116,35	581,75
40	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I3, MEMÓRIA 4 GB, SSD 120 GB, MONITOR 21,5" BASE V GITATORIA	BRAZIL PC	AIO-BASEVGIRATORIA-I332204RAM120GBSSD	UND	5	5.440,00	27.200,00
41	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I5, MEMÓRIA 8 GB, SSD 240GB, MONITOR 27" COM TELA CURVA	BRAZIL PC	AIO-TELACURVA-I58RAM240GBSSD	UND	5	5.865,00	29.325,00
42	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I7, MEMÓRIA 16 GB, SSD 480GB, MONITOR 27" COM TELA CURVA	BRAZIL PC	AIO-TELACURVA-I716RAM480GBSSD	UND	5	6.375,00	31.875,00
43	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I3, MEMÓRIA 8GB, SSD 240GB, COM MONITOR LED 19,5", MOUSE E TECLADO	EASYPC GO	52074	UND	35	3.315,00	116.025,00
44	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5, MEMÓRIA 8GB, SSD 480 GB, COM MONITOR LED 19,5", MOUSE E TECLADO	3GREEN ELITE PC	49137	UND	25	3.485,00	87.125,00

45	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I7, MEMÓRIA 8GB, HD 1TB, COM MONITOR LED 20, MOUSE E TECLADO	BRAZIL PC	51141	UND	25	3.612,50	90.312,50
46	CONECTOR RJ45 MACHO PCT C/50UND	FORCE LINE	1270001	PCT	50	63,11	3.155,50
47	CORDAO TRIPOLAR 1,5MT	FORCE LINE	431	UND	50	18,15	907,50
48	DVD-R GRAVAVEL PT C/50UND	ELGIN	ELE000000082050	PT	10	159,38	1.593,80
49	ESTABILIZADOR BIVOLT 1000VA	FORCE LINE	7982	UND	10	637,50	6.375,00
50	ESTABILIZADOR BIVOLT 2000VA	FORCE LINE	581	UND	10	841,50	8.415,00
51	ESTABILIZADOR BIVOLT 300VA	FORCE LINE	7995	UND	10	246,50	2.465,00
52	ESTABILIZADOR BIVOLT 700VA	TS SHARA	9005	UND	10	501,50	5.015,00
53	ESTABILIZADOR BIVOLT 500VA	FORCE LINE	576	UND	10	416,50	4.165,00
54	EXTENSAO 5 TOMADAS	FORCE LINE	180200097	UND	25	51,26	1.281,50
55	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS BIVOLT	LETRON	74723	UND	25	50,66	1.266,50
56	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS - 3MT	FORCE LINE	60500024	UND	25	53,72	1.343,00
57	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS - 8MT	FORCE LINE	60500016	UND	25	40,78	1.019,50
58	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS BIVOLT	LETRON	74724	UND	25	53,70	1.342,50
59	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB	TOSHIBA	HDTB410XK3AA	UND	5	676,81	3.384,05
60	HD EXTERNO PORTATIL 2TB USB	TOSHIBA	HDTB420XK3AA	UND	5	1.189,15	5.945,75
61	HEADSET GAMER COM MICROFONE OMNIDIRECIONAL	GOLDENTEC	60473	UND	5	279,65	1.398,25
62	HUB TIPO C - USB - 4 PORTAS	LETRON	74722	UND	5	135,90	679,50
63	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, WIFI USB, BIVOLT VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO 7,5PPM E EM COLORIDO 5,5PPM, RESOLUCAO (MAXIMA) EM PRETO 1200X1200DPI E COLORIDO 4800X1200DPI. TRABALHO MENSAL MAX: 1000 PAGINAS	HP	2774/A	UND	10	679,15	6.791,50
64	IMPRESSORA LASER, MONOCROMÁTICA COM WIRELESS , VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): 21 PPM. RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 2400 X 600 DPI. DUPLEX: MANUAL. CICLO DE TRABALHO MENSAL MAX.: 10.000 PÁGINAS.	BROTHER	HL1212W	UND	10	2.124,15	21.241,50
65	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA COM WIRELESS. CICLO DE TRABALHO MENSAL MAX.: 2.500 PÁGINAS.	BROTHER	DCPT420W	UND	15	2.209,15	33.137,25
66	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA. PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO (PPM): ATÉ 33 PPM EM PRETO/CORES. RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 2400 X 600 DPI. CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 60.000 PÁGINAS.	BROTHER	MFCL8900CDW	UND	5	11.900,00	59.500,00
67	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA. PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO),VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO/CORES. RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 2400 X 600 DPI , CICLO DE TRABALHO	BROTHER	HLL8360CDW	UND	5	9.605,00	48.025,00

	MENSAL MÁX.: 30,000 PÁGINAS.						
68	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS. PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) STANDART, VELOCIDADE MAX. DE IMPRESSÃO: ATÉ 40PPM E RESOLUÇÃO DE 300DPI, 600 DPI E 1200 DPI. CICLO DE TRABALHO MENSAL MAX.: 50.000 PÁGINAS.	KYOCERA	M2040DN	UND	5	5.865,00	29.325,00
69	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS. PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), VELOCIDADE MAX. DE IMPRESSÃO: ATÉ 40PPM E RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200DPI. CICLO DE TRABALHO MENSAL MAX.: 50.000 PÁGINAS.	BROTHER	HLL5102DW	UND	5	4.420,00	22.100,00
70	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS. PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), VELOCIDADE MAX. DE IMPRESSÃO: ATÉ 48PPM E RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200DPI. CICLO DE TRABALHO MENSAL MAX.: 90.000 PÁGINAS.	BROTHER	DCPL5662DN	UND	5	8.584,15	42.920,75
71	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS. PADRÃO DE IMPRESSÃO EM REDE E PROTOCOLOS COMPATIVEIS: TCP/IP, IPV4, IPV6 PNP-X, VELOCIDADE MAX. DE IMPRESSÃO: CARTA 57 PPM, A4 55PPM E OFICIO 46 PPM E RESOLUÇÃO DE 600 X 600 DPI, 300 X 300 DPI, 1200 X 1200 DPI. CICLO DE TRABALHO MENSAL MAX.: 250.000 PÁGINAS.	KYOCERA	M-3655IDN	UND	5	11.475,00	57.375,00
72	MICROFONE DE MESA GAMER SPACE SHIP ARTICULADO LED RGB TPE FIO 3M	LETRON	74444	UND	25	114,13	2.853,25
73	MOCHILA PARA NOTEBOOK 15,6"	GOLDENTEC	61416	UND	25	313,65	7.841,25
74	MONITOR LED 15,4"	BRAZIL PC	52794	UND	10	679,15	6.791,50
75	MONITOR LED 20"	BRAZIL PC	51311	UND	10	892,50	8.925,00
76	MONITOR LED 21,5"	BRAZIL PC	46282	UND	10	935,00	9.350,00
77	MONITOR LED 23"	BRAZIL PC	48430	UND	10	1.232,50	12.325,00
78	MONITOR LED 24"	GOLDENTEC	57357	UND	10	1.189,15	11.891,50
79	MONITOR GAMER LED FULL HD 27"	GOLDENTEC	59725	UND	10	1.785,00	17.850,00
80	MOUSE GAMER 4000 DPI COM LED RGB E 7 BOTOES PROGRAMAVEIS	GOLDENTEC	GT3050	UND	10	182,75	1.827,50
81	MOUSE PAD GAMER 290 mm x 240 mm	HYPERX	HX-MPFS-S-SM	UND	250	84,15	21.037,50
82	MOUSE USB OPTICO1000 DPI - 1,2M	GOLDENTEC	54812	UND	50	27,63	1.381,50
83	NOBREAK BIVOLT 1200VA	GOLDENTEC	48579	UND	10	1.444,15	14.441,50
84	NOBREAK BIVOLT 1500VA	GOLDENTEC	48580	UND	10	1.870,00	18.700,00
85	NOBREAK BIVOLT 2000VA	GOLDENTEC	50897	UND	10	2.379,15	23.791,50
86	NOBREAK BIVOLT 720VA	GOLDENTEC	46315	UND	10	934,15	9.341,50
87	NOBREAK BIVOLT 800VA	GOLDENTEC	62604	UND	10	1.019,15	10.191,50
88	NOBREAK BIVOLT 3000VA	GOLDENTEC	50898	UND	5	3.655,00	18.275,00

89	NOBREAK BIVOLT 3200VA	TS SHARA	4451	UND	5	5.015,00	25.075,00
90	NOTEBOOK GAMER, PROCESSADOR CORE I7, 16GB DE MEMÓRIA, 1TB SSD DE ARMAZENAMENTO, TELA FULL HD DE 16", PLACA DE VIDEO RTX 3050	ACER	PT316-51S-78V9	UND	5	13.599,15	67.995,75
91	NOTEBOOK, PROCESSADOR CORE I3, 4GB DE MEMÓRIA, 256GB SSD DE ARMAZENAMENTO, TELA 15,6"	LENOVO	IDEAPAD 1	UND	25	4.462,50	111.562,50
92	NOTEBOOK, PROCESSADOR CORE I5, 8GB DE MEMÓRIA, 512GB SSD DE ARMAZENAMENTO, TELA DE 15.6"	LENOVO	IDEAPAD 1i	UND	10	5.525,00	55.250,00
93	NOTEBOOK, PROCESSADOR CORE I7, 8GB DE MEMÓRIA, 512GB SSD DE ARMAZENAMENTO, TELA DE 15,6"	SAMSUNG	BOOK 2	UND	10	6.417,50	64.175,00
94	PENDRIVE 16GB - USB 2.0	GOLDENTEC	GT-CAL-16GB	UND	25	59,49	1.487,25
95	PENDRIVE 32GB - USB 2.0	GOLDENTEC	GT PD132	UND	25	62,04	1.551,00
96	PENDRIVE 64GB - USB 2.0	GOLDENTEC	P64GT	UND	25	83,04	2.076,00
97	PINO ADP TRI NOVO P/ TRI ANTI	FORCE LINE	4316	UND	25	11,22	280,50
98	PROJETOR PORTATIL 7000 LUMENS FULL HD HDMI	GOLDENTEC	GT7000	UND	5	4.249,15	21.245,75
99	REPETIDOR WI-FI 300MBPS	TP LINK	TL-WA850RE	UND	10	339,15	3.391,50
100	ROTEADOR WI-FI 2,4GHZ (ATE 300 MPS) E 5GHZ (ATE 867 MPS)	INTELBRAS	RF 1200	UND	10	279,65	2.796,50
101	ROTEADOR WI-FI 300MPS	INTELBRAS	RF 301K	UND	10	203,15	2.031,50
102	SCANNER DE MESA 35PPM (A4/CARTA) COM CAPACIDADE DE ADP PARA 50 PAGINAS	CANON	DR-C240	UN0	5	4.079,15	20.395,75
103	SMARTPHONE ANDROID, 32GB, CAMERA FRONTAL DE 5MP, CAMERA TRASEIRA DE 13MP, TELA 6,53"	XIAOMI	REDMI 9A	UND	10	1.869,15	18.691,50
104	SMARTPHONE ANDROID11, 128GB, CAMERA FRONTAL DE 32MP, CAMERA QUADRUPLA 64MP + 12MP +5MP + 5MP, TELA 6,5	SAMSUNG	Galaxy A53	UND	10	3.314,15	33.141,50
105	SSD INTERNO 120GB 500MBS P/ NPTEBOOK E PCS	GOLDENTEC	50942	UND	5	424,15	2.120,75
106	SSD INTERNO 480GB 500MBS P/ NOTEBOOK E PCS	GOLDENTEC	50944	UND	5	509,15	2.545,75
107	SSD INTERNO 960GB 500MBS P/ NOTEBOOK E PCS	GOLDENTEC	50945	UND	5	926,50	4.632,50
108	SSD EXTERNO PORTATIL 1TB USB-C	GOLDENTEC	61682	UND	5	1.189,15	5.945,75
109	SUPORTE 4 COOLERS PARA NOTEBOOK RUSH LED ERGONOMICO E TELA DE LCD	LETRON	74374	UND	5	237,15	1.185,75
110	SWITCH GERENCIAVEL 08 PORTAS	INTELBRAS	16017	UND	5	1.636,25	8.181,25
111	SWITCH GERENCIAVEL 24 PORTAS	INTELBRAS	21893	UND	5	3.612,50	18.062,50
112	TABLET 64GB, 4G, TELA 10,1", ANDROID 12 OCTA-CORE, 4X2,0GHZ + 4X1,5 GHZ, CAMERA 8MP	GOLDENTEC	GT - T003	UND	25	2.124,15	53.103,75
113	TABLET 64GB,4GB, TELA 10,5" , ANDROID 11, DUAL 2.0 GHZ + HEXA 2.0 GHZ , CAMERA TRASEIRA 8MP E CAMERA FRONTAL 5MP	SAMSUNG	TAB A8	UND	10	3.229,15	32.291,50
114	TECLADO GAMER MECANICO COM LED, RGB, ANTI GHOSTING E RED SWITCH	GOLDENTEC	51769	UND	10	348,42	3.484,20
115	TECLADO COM FIO E ATALHOS MULTIMIDIA ABNT2	GOLDENTEC	46402	UND	10	67,92	679,20
116	TELA PARA RETROPROJETOR COM TRIPÉ 1,80 X 1,80MT	GOLDENTEC	50996	UND	10	1.211,25	12.112,50
117	WEBCAM FULL HD 1080P 30 FPS COM MICROFONE INTEGRADO	GOLDENTEC	42586	UND	10	322,15	3.221,50

VALOR GLOBAL **(um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e cinco centavos)**	**R$**	**1.579.317,05**

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos valores dos serviços reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço do bem ofertado em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - o equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA, devendo apresentar planilha de custo detalhada da época da licitação e atual, com os documentos comprobatórios dos custos, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - o preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o fornecimento dos objetos a serem adquiridos, em moeda nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - o servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas na Lei n.º 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da tomada de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos na Lei n.º 14.133/921, sob qualquer uma das formas descritas nos artigos da da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às

consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/21, cabem os recursos dispostos nos seus artigos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto-PI, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Porto (PI), 27 de fevereiro de 2025.

ALUIZIO MOREIRA VAZ
Prefeito Municipal

CONTRATANTE

P & C DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ Nº 35.614.200/0001-19

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____

CPF:

_____

CPF: